



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 079/2025
PROJETO DE LEI Nº 7.152/2025**

Despacho nº 02

À Procuradoria Legislativa

Encaminho o Projeto de Lei nº 7.152/2025 para análise e emissão de parecer jurídico.

Após, que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 14 de abril de 2025.


VEREADOR WILSON TABALIPA
Presidente da CCJR